



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de junho de 2018

Edição 1.047 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 100/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Claudemir Estevam de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.094 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo II, para desempenhar a função de Chefe do Departamento de Tesouraria, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 12 de junho de 2018.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 PEDIDO Nº 053/2018

Encontra-se aberto na Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2018 e Pedido 053/2018 TIPO CONCESSÃO DE USO.

Objeto: A presente Licitação tem por finalidade receber propostas para concessão de uso, a título gratuito, sobre bem imóvel de propriedade do Município, localizado no LOTE DE TERRAS sob nº 13-U-10-1-1 (treze-U-dez-um-um), medindo a área de 0,346211 hectares no Parque Industrial neste Município de Tamarana, para selecionar Microempresas ou Empresas de Pequeno Portes, para ocupação do Barracão Industrial de 430,95 m² para incubação, com

o intuito de fomentar o desenvolvimento de atividades indústrias, gerando emprego e renda no Município de Tamarana-Pr. Sendo a presente licitação do tipo “melhor proposta de geração de emprego e renda”, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável a critério da administração, para ocupação imediata, conforme C.I nº 201/2018 da Secretaria de Administração e C.I nº 0301/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 29/06/2018, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 12 de Junho de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br